



MUNICIPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 1/3

Decreto nº 145/2025 de 04/12/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1114/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.788.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00	
02.001.04.124.0005.2.053.	Manutenção do Departamento de Controle Interno		
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL		
02.002.04.092.0003.2.004.	Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica		
14 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração		
23 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda		
45 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0007.2.012.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde		
71 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.000,00	
73 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00	
75 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	
525 - 3.1.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00	
94 - 3.3.90.46.00.00	01303 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00	
05.001.10.301.0007.2.075.	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 2/3

101 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
131 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
132 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.000,00
160 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
203 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
207 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental 1	
246 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
321 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
322 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
328 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
335 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.000,00
336 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00
341 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
364 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
378 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
Total Suplementação:			1.788.000,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

** Elotech **

11/12/2025

Pág. 3/3

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	1.388.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	400.000,00
Total da Receita:		1.788.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2025

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

Decreto nº 145/2025 de 04/12/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1114/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.788.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00
02.001.04.124.0005.2.053		Manutenção do Departamento de Controle Interno	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
02.002.00.000.0000.0.000		PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004		Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
14 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
03.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.123.0005.2.005		Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
45 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.012		Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
71 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.000,00
73 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.000,00
75 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
525 - 3.1.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.000,00
94 - 3.3.90.46.00.00	01303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00
05.001.10.301.0007.2.075		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
111 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
05.001.10.303.0007.2.015		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
131 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
132 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
159 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.000,00
160 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
06.003.00.000.0000.0.000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.049		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	
203 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
207 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025		Manutenção do Ensino Fundamental I	
246 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
08.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	

322 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
328 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
335 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.000,00
336 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	34.000,00
341 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.000,00
10.001.26.782.0011.2.042		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
364 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
11.000.00.000.0000.0.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
378 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
		Total Suplementação:	1.788.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Receta 1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte 1000	1.388.000,00
Excesso 1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte 1000	400.000,00
Total da Receita:		1.788.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBALÁ DO SUL, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:32C1229E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2025. Edição 3427
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>